



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.326/96., de 04 de Novembro de 1996.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO PATOENSE AO DINÂMICO
TENENTE CORONEL " AFONSO GO
MES DE CARVALHO", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRE
TA e eu Sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cida-
dão Patoense ao Dinâmico Tenente Coronel "AFONSO GOMES DE CARVALHO" ,
comandante Geral do III Batalhão de Polícia Militar da Paraíba, sedia
do nesta cidade de Patos-PB.

Art. 2º - A Homenagem de que trata o artigo anterior ,
será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraci
ado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de
sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB., em 04 de
novembro de 1996.

Nato municipal M. de Lacerda
DR. ANTONIO IVANIO RAMALHO DE LACERDA
= Prefeito Constitucional =